

RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE ABERTURA

O Prefeito do Município de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público PMB Edital nº 05/2015, no Capítulo 1. Do Concurso Público, e tornar públicas as informações referentes à possibilidade de solicitação de reembolso da taxa de inscrição para os cargos de Professor de Educação Básica I – Educação Especial – Deficiência Visual, Professor de Educação Básica I – Educação Especial – Surdocegueira e Professor de Educação Básica II – Libras, conforme segue:

NO CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO:

Inclui-se:

1.4.1. A carga horária para o cargo de Médico Pediatra é de 20 (vinte) horas semanais.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº05/2015 do Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barueri.

DA POSSIBILIDADE DE SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA VISUAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO ESPECIAL – SURDOCEGUEIRA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LIBRAS

Os candidatos aos cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA VISUAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO ESPECIAL – SURDOCEGUEIRA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LIBRAS** que não tenham mais interesse em participar do Concurso Público PMB nº 05/2015 da **Prefeitura Municipal de Barueri**, em razão das alterações constates na Retificação nº 01 do Edital de Abertura, poderão solicitar o cancelamento de sua inscrição e a devolução do valor pago à referida taxa.

Para solicitar o cancelamento da inscrição e o respectivo reembolso do valor da taxa de inscrição paga, o candidato deverá preencher todos os campos do formulário “Solicitação de cancelamento e reembolso”, disponível no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br, imprimi-lo e enviá-lo digitalizado, juntamente com o boleto bancário referente à inscrição e o respectivo comprovante de pagamento, para o endereço eletrônico reembolso@rboconcursos.com.br, impreterivelmente, no período de **4 a 14 de dezembro de 2015**.

A relação de candidatos que solicitaram a cancelamento da inscrição e reembolso de taxa será divulgada em **22 de dezembro de 2015**, por meio de publicação no Diário de Barueri e divulgado pela Internet, em caráter meramente informativo, nos endereços eletrônicos www.rboconcursos.com.br e www.barueri.sp.gov.br.

Os valores serão devolvidos pela RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda. no período de **13 a 22 de janeiro de 2016**, por meio de depósito em conta bancária indicada pelo candidato, de titularidade do próprio candidato ou de terceiro. Para a devolução do valor da taxa de inscrição o candidato não poderá indicar conta-salário ou qualquer outra conta que não aceite depósitos de terceiros.

Não serão aceitos formulários de solicitação de cancelamento da inscrição e reembolso de taxa que estejam ilegíveis, incompletos, com informações incorretas ou que não contenham a assinatura do candidato.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Barueri, 3 de dezembro de 2015.

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito do Município de Barueri/SP